



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 106, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
de 08/12/22 a 08/01/23

Responsável pela publicação

RETIFICA DECRETO DE Nº 054 DE 09 DE JULHO DE 2022 PARA INSERÇÃO DE NOVO FUNDAMENTO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO a intimação do processo administrativo dos autos nº 1111767 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º. A retificação da fundamentação do Decreto nº 59 de 09 de julho de 2022 que concede aposentadoria a servidora **ROSEMARY APARECIDA RABELO**, Matrícula 381, CPF 477.523.006-91 para remover o art. 6º da emenda constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB/88, que trata da aposentadoria especial de professor, passando a constar o art. 6º da EC 41/2003 referente ao cargo ocupado pela beneficiária de auxiliar de contabilidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 09 de julho de 2022.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 08 de dezembro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal